Câmara de Vereadores
Fl. 10
Rubrica

PARECER JURÍDICO nº 110/2022

I RELATÓRIO

Encaminhado o expediente para confecção de parecer jurídico sobre a seguinte Matéria/ Ementa: Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 94/2022 que "Altera dispositivos da Lei Municipal n 2.807, de 27 de junho de 2011, que 'Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Serafina Corrêa, institui o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências'."

II FUNDAMENTAÇÃO

As alterações propostas em sede de Mensagem Retificativa permanecem inseridas no âmbito de atuação do Poder Executivo Municipal.

Assim, cumpridos os preceitos constitucionais, nada mais resta além de OPINAR que, do ponto de vista formal objetivo, o Projeto de Lei n. 94 de 2022 e a Mensagem Retificativa atendem aos requisitos mínimos de validade, podendo ser encaminhados ao plenário para deliberação.

III – CONCLUSÃO

Em conclusão, considerando todo o exposto, reitera-se os argumentos lançados no parecer 100/2022 e opina-se pela viabilidade jurídica do Projeto de Lei nº 94 de 2022, vez que possui conteúdo materialmente viável para tramitar.

Serafina Corrêa, 18 de outubro de 2022

Camila Dors Gasparotto

OAB/RS 98969